



**IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 33.376.989/0001-91
NIRE nº 33300309179**

COMUNICADO AO MERCADO

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2019 – O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB Brasil RE” ou “Companhia”), comunica ao mercado e aos seus acionistas que, em razão de não ter sido atingido o quórum mínimo exigido, nos termos do caput do Artigo 135 da Lei nº 6.404/76, para a instalação, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que seria realizada nesta data, foi lavrado um termo de não instalação de assembleia. Esta Assembleia Geral será realizada em segunda convocação, no dia 12 de agosto de 2019, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Marechal Câmara nº 171, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2019.



IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 33.376.989/0001- 91
Company Registry (NIRE): 333.0030917-9
Publicly-held Company

NOTICE TO THE MARKET

Rio de Janeiro, July 31, 2019 - IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) ("IRB Brasil RE" or "Company") hereby informs the market and its shareholders that, due to the attendance of shareholders representing less than the minimum quorum required, pursuant to Article 135 of Law No. 6,404/76, for installing, in first call, the Shareholders' Meeting called, in a 1st announcement, for July 31, 2019, a document attesting that the meeting was not installed was drawn up. The Shareholders' Meeting will be held, on second call, on August 12th, 2019, at 3:00 pm, at the Company's headquarters, located at Avenida Marechal Câmara No. 171, Centro, in the city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, July 31, 2019.